



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 280/2020

De 08 de abril de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Reginaldo Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**. Matrícula nº3553 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, relativo ao quinquênio de 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 08 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal